

Centro de Ensino Superior Morgana Potrich Eireli. FAMP - Faculdade Morgana Potrich

<u>PROCESSO SELETIVO – PROUNI 2022/2 – CURSOS: Direito, Enfermagem, Farmácia,</u> Fisioterapia, Medicina e Nutrição.

CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO/ 1ª CHAMADA – PROUNI 2022/2 EDITAL Nº 15/2022

A FAMP – Faculdade Morgana Potrich, mantida pelo Centro de Ensino Superior Morgana Potrich Eireli, recredenciada pela Portaria Ministerial nº. 704, de 20 de julho de 2016, publicada no DOU de 21/07/2016, no uso de suas atribuições, pelas disposições regimentais e legislação pertinente, torna pública a lista dos candidatos classificados no Processo Seletivo PROUNI 2022/2 para o preenchimento de vagas ofertadas nos cursos de Direito, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição.

Segundo o artigo 6.1 do edital nº 015 de 03 de Agosto de 2022, o período de matrícula é 25 a 26/08/2022.

DA MATRÍCULA

Todos candidatos classificados neste processo seletivo deverão efetivar suas matrículas remotamente, entre os dias 25 e 26 agosto de 2022, impreterivelmente, da seguinte maneira:

O candidato aprovado poderá solicitar a sua matrícula via e-mail: secretariacp2@fampfaculdade.com.br anexando todos os documentos listados no Item em formato PDF, em conjunto com a Declaração do Anexo I disponível no Edital Nº 015/2022.

Verificada a correção dos documentos apresentados, a Secretária de Curso fará a matrícula do solicitante no sistema SEI.

As matrículas efetivadas remotamente deverão ser confirmadas presencialmente na Secretaria Acadêmica a partir do retorno das atividades presenciais com a entrega de todos os documentos listados no Item 6.2 nos termos do Edital.

Dos Documentos

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar 01 cópia, legível, autenticada em cartório dos documentos abaixo relacionados:

- a) 2 fotos 3x4 atuais e iguais;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;

Página 1 de 4



Centro de Ensino Superior Morgana Potrich Eireli. FAMP - Faculdade Morgana Potrich

- c) Carteira de Identidade Civil, Militar (ativo ou dependente) ou dos Conselhos de Classe, desde que tenha a impressão digital (CREA, COREN e outros Conselhos);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), se for o caso;
- f) Documento Militar (Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista ou Certificado de Isenção);
- g) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- h) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio:
- i) Para Ensino médio realizado no Brasil: documentos assinados e registrados pelo órgão competente, de acordo com a legislação pertinente de cada Estado.
- j) Para ensino médio realizado nos países do Mercosul: documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil.
- k) Para ensino médio realizado nos demais países: documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil, validado pelo órgão competente.
- Carteira de Vacinação (Para cursos da área de saúde);
- m) Comprovante de endereço;

Documentos pessoais (Certidão de Nascimento/Casamento, RG, CPF, Título de Eleitor, Documento Militar) poderão ser fotocopiados na mesma folha, não utilizando o verso do papel;

Documentação pessoal não poderá ser intercalada com os demais documentos.

Não serão aceitos como documentos de identificação: Carteiras de Conselhos de classes de Curso Técnico e/ou Carteira Nacional de Habilitação;

Todas as fotocópias dos documentos devem ser legíveis e em folha de papel tamanho A4 (proibido recortar).

O requerimento de matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais serão preenchidos e impressos no local da matrícula.

A matrícula do candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá ser feita pelos pais, e na ausência destes, por pessoa nomeada por meio de procuração pública.

A matrícula do candidato maior de 18 (dezoito) anos poderá ser feita pelos pais, e na ausência destes, por pessoa nomeada, na qualidade de responsável financeiro, respondendo, estes, como fiadores nos termos dos artigos 818 e seguintes do Código Civil.



Centro de Ensino Superior Morgana Potrich Eireli. FAMP - Faculdade Morgana Potrich

RESULTADOS AMPLA CONCORRÊNCIA:

| RESULTADO PROUNI - 2022/2 1º CHAMADA | |
|---|---|
| | |
| MEDICINA - AMPLA CONCORRENCIA | RESULTADO |
| JOSE LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR | CLASSIFICADO (A) |
| RYAN PABLO ROQUE DE SOUZA | CLASSIFICADO (A) |
| DIREITO - AMPLA CONCORRENCIA | RESULTADO |
| EMERSON CERQUEIRA DA SILVA OLIVEIRA | DESCLASSIFICADO (A) POR FALTA DE ENTREGA DOCUMENTAÇÃO |
| ENFERMAGEM AMPLA CONCORRENCIA | RESULTADO |
| MAISA DE JESUS SOUSA MELO | CLASSIFICADO (A) |
| FARMÁCIA - AMPLA CONCORRENCIA | RESULTADO |
| EMILLY MARIA GONCALVES DA SILVA | CLASSIFICADO (A) |
| HENRIQUE JUNIO SILVA DE MORAES | DESCLASSIFICADO (A) POR FALTA DE ENTREGA DOCUMENTAÇÃO |
| MATHEUS INACIO BORGES | DESCLASSIFICADO (A) POR FALTA DE ENTREGA DOCUMENTACÃO |
| FISIOTERAPIA - AMPLA CONCORRENCIA | RESULTADO |
| DANIELA FILGUEIRA LIMA | CLASSIFICADO (A) |
| NUTRIÇÃO - AMPLA CONCORRENCIA | RESULTADO |
| MARIA EDUARDA FERREIRA DE SOUZA | Reprovação do Candidato por não formação de turma no período inicial de curso |
| MELYSSA DAYANE DA SILVA ARRUDA | Reprovação do Candidato por não formação de turma no período inicial de curso |

Página 3 de 4



Centro de Ensino Superior Morgana Potrich Eireli. FAMP - Faculdade Morgana Potrich

RESULTADOS – COTAS:

| RESULTADOS PROUNI - 2022/2 | | |
|---------------------------------|----------------------------------|--|
| 1ª CHAMADA | | |
| CURSOS | RESULTADOS | |
| MEDICINIA COTA | DECLUTADO | |
| MEDICINA - COTA | RESULTADO | |
| ALVINA IARLA SOUSA DORNELAS | CLASSIFICADO (A) | |
| LUCAS VIEIRA DE MENDONCA | CLASSIFICADO (A) | |
| DANTE GONCALVES OLIVEIRA JUNIOR | CLASSIFICADO (A) | |
| PEDRO CASSIMIRO REIS | CLASSIFICADO (A) | |
| FISIOTERAPIA - COTA | RESULTADO | |
| JADIELE DA SILVA NASCIMENTO | CLASSIFICADO (A) | |
| | | |
| DIREITO - COTA | RESULTADO | |
| | DESCLASSIFICADO (A) POR FALTA DE | |
| MARIA EDUARDA LOPES SILVA | ENTREGA DOCUMENTAÇÃO | |

IMPORTANTE: Todas as fotocópias dos documentos devem ser legíveis e em folha de papel tamanho A4 (proibido recortar).